



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.06.04.2-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS AOS PACIENTES CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO LOBO, MARLON DE ARAÚJO LOBO E VITÓRIA ARAUJO DO NASCIMENTO TODOS PORTADORES DE DOENÇAS QUE NECESSITAM DE ATENÇÃO DIFERENCIADA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME PROCESSO Nº 17609-68.2018.8.06.0051 BALIZADO PELO INCISO IV DO ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 626/97**, em favor de **ELIANE MESQUITA PEREIRA DROGARIA**, sediada a R. Alfredo Terceiro nº530, terreo, **Boa Viagem - Ceará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.632.142/0001-32**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 060113050001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, com valor global de **R\$ 15.120,00 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 06 01 10 302 0017 2.040 3.3.90.32.03 1211000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 09 de Junho de 2020.



JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO
ORDENADOR(A) DE DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE